

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBO-PI
CGC: 00.827.870/0001-39
AV. Lino Rodrigues, 290, Centro
CEP: 64.640-000-fone: 0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa (PI)

Lei nº 420 de 29 de agosto de 2014.

“Cria nome de cemitério e dá
outras providencias”

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o Vereador Antônio Serafim de Carvalho, no uso de Suas legais atribuições, e considerando, o poder que lhe foi conferido, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei desta Respeitável Casa do Povo, bem com os princípios que regem a Administração publica, faz saber a todos os munícipes que o plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e Promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado nome do Cemitério Publico Municipal que fica localizado na Localidade ATENAS, do POVOADO SITIO SALVADOR Município de Santo Antonio de Lisboa Estado do Piauí.

Art. 2º O nome do cemitério da localidade Atenas Povoado Sitio Salvador município de Santo Antonio de Lisboa a Partir da data da aprovação desse projeto de lei é o nome de MANOEL JOSÉ VELOSO,

Art.3º O Poder Executivo ficará com o dever de mandar confeccionar uma placa e colocar na parede da frente do cemitério com os seguintes dizeres: Cemitério Publico Municipal MANOEL JOSÉ VELOSO.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antonio de Lisboa – PI em 29 de agosto de 2014.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO 29 / 08 / 2014
Silvaneide de Moura Teixeira
SECRETARIA DA CÂMARA

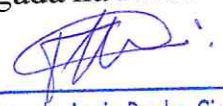
Promulgado
Nesta data 29/08/2014
Presidente da Câmara

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antonio de Lisboa-Pi, sob nº. 420 de 29 de agosto de 2014.

Sancionada em 02/09/2014


Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal

Promulgada na mesma data


Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal